



DECRETO Nº 000251/19 de 18 de Setembro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dnº 251/19

Foi publicado nesta data no mural ccsis.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

DECRETA:

Em 18/09/2019

Responsáveis HP

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 61.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.361.0201.2.703-3.1.90.11.00.00.00.00		- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					52.000,00
07.02.12.361.0201.2.703-3.1.90.16.00.00.00.00		- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil					9.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.368.0200.2.707-3.3.90.39.00.00.00.00		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					5.000,00
07.02.12.361.0200.1.703-4.4.90.51.00.00.00.00		- Obras e Instalações					56.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Setembro de 2019

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal